



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 193/2015 – São Paulo, segunda-feira, 19 de outubro de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

### SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

#### SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 379ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, iniciada às catorze horas e vinte minutos.

Presidência do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Presentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS e TORU YAMAMOTO, e os Desembargadores Federais CARLOS MUTA, SÉRGIO NASCIMENTO e ANDRÉ NEKATSCHALOW, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA (compensação), e PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTÔNIO CEDENHO, em razão de férias.

Procurador Regional da República da Terceira Região, Pedro Barbosa Pereira Neto.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente FÁBIO PRIETO declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 378ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial. Sem impugnação, foi aprovada.

IP-SP 1198 0002094-28.2012.4.03.6127

RELATOR : DESFED. PEIXOTO JUNIOR

AUTOR(A) : Justiça Publica

INVEST : SEBASTIAO BIAZZO

INVEST : T BIAZZO AGROPECUARIA S/A

ADV : SP181191 PEDRO IVO GRICOLI IOKOI

ADV : SP308065 CAIO NOGUEIRA DOMINGUES DA FONSECA

"Proseguindo, antes de iniciado o julgamento, o Desembargador Federal TORU YAMAMOTO retificou seu voto para reconhecer a inépcia da inicial em relação à T. Biazzo Agropecuária SA, nos termos da declaração de voto apresentada. O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou a preliminar de inépcia da denúncia em relação à Sebastião Biazzo, nos termos do voto do Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, ANTONIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, ANDRÉ NABARRETE, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA e CECÍLIA MARCONDES. Por maioria, rejeitou a preliminar de inépcia da denúncia em relação à T. Biazzo Agropecuária SA, nos termos do voto do Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, ANTONIO CEDENHO, ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, ANDRÉ NABARRETE, BAPTISTA PEREIRA,

MARLI FERREIRA e CECÍLIA MARCONDES Vêncido o Desembargador Federal TORU YAMAMOTO que a acolhia. No mérito, por maioria, recebeu a denúncia em face de Sebastião Biazzo e T. Biazzo Agropecuaria S/A, nos termos do voto do Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, ANTONIO CEDENHO, ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, ANDRÉ NABARRETE e CECÍLIA MARCONDES. Vêncidos os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, BAPTISTA PEREIRA e MARLI FERREIRA que rejeitavam a denúncia. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AMS-SP 291064 0010078-67.2005.4.03.6108

2005.61.08.010078-7

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : OMI ZILLO LORENZETTI S/A IND/ TEXTIL

ADV : SP128515 ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vêncidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 1221448 0028602-25.1994.4.03.6100

9400286023

2007.03.99.034995-4

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : SIEMENS S/A

ADV : SP105374 LUIS HENRIQUE DA SILVA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO(A) : OSMESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSI>SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vêncidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais

EM MESA ApelReex-SP 1235581 0006735-61.1999.4.03.6112

1999.61.12.006735-0

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO(A) : PRUDENTE COUROS LTDA

ADV : RS002249 GILBERTO LIBORIO BARROS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES PRUDENTE SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AC-SP 1676914 0022617-50.2009.4.03.6100

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : INDEPENDENCIA S/A

ADV : SP156299A MARCIO SOCORRO POLLET

ADV : SP200760B FELIPE RICETTI MARQUES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO(A) : OSMESMOS

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 864659 0003422-03.2001.4.03.6119

2001.61.19.003422-6

NCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : WESSANEN DO BRASIL LTDA

ADV : SP059427 NELSON LOMBARDI

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO(A) : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSI > SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 551742 0019358-09.1993.4.03.6100

9300193589

1999.03.99.109637-4

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : ACOS VILLARES S/A e outros(as)

ADV : SP112579 MARCIO BELLOCCHI

ADV : SP118006 SOPHIA CORREA JORDAO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO(A) : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 1422138 0034832-29.2007.4.03.6100

2007.61.00.034832-2

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 DJEMILE NAOMI KODAMA E NAIARA PELLIZZARO DE

LORENZI CANCELLIER

APDO(A) : ILUMATIC S/A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA

ADV : SP278885 ALFREDO GIOIELLI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA REO-SP 358573 0307655-65.1994.4.03.6102

9403076550

97.03.007886-9

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

PARTE A: SOCIEDADE INTERCONTINENTAL DE COMPRESSORES HERMETICOS SICOM LTDA

ADV : SP174341 MARCOS HIDEO MOURA MATSUNAGA

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 627593 0076526-03.1992.4.03.6100

9200765262

2000.03.99.055498-1

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000006 DJEMILE NAOMI KODAMA E NAIARA PELLIZZARO DE  
LORENZI CANCELLIER  
APDO(A) : INTER ELETRONICA DO BRASIL LTDA  
ADV : SP090389 HELCIO HONDA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AC-SP 1240252 0022444-80.1996.4.03.6100

9600224447

2007.03.99.042432-0

NCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES  
APTE : ELEVADORES OTIS LTDA  
ADV : SP195351 JAMIL ABID JUNIOR  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 358028 0741818-27.1985.4.03.6100

0007418183

97.03.006966-5

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES  
APTE : TEXTIL THOMAZ FORTUNATO S/A

ADV : SP048197 JORGE ARRUDA GUIDOLIN e outro(a)  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000006 DJEMILE NAOMI KODAMA E NAIARA PELLIZZARO DE  
LORENZI CANCELLIER

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 681853 0005306-37.1995.4.03.6100

9500053063

2001.03.99.015350-4

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : CUMMINS BRASIL LTDA

SUCDO : IND/E COM/ CUMMINS LTDA

ADV : SP147268 MARCOS DE CARVALHO

ADV : SP042671 GERALDO ROBERTO LEFOSSE JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO(A) : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AMS-SP 320172 0013077-12.2008.4.03.6100

2008.61.00.013077-1

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO(A) : JBS S/A  
ADV : SP156299A MARCIO SOCORRO POLLET  
ADV : SP200760B FELIPE RICETTI MARQUES

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AC-SP 1249440 0609253-30.1998.4.03.6105

9806092538

2007.03.99.045432-4

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

SUCDO : TRAFQ EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

ADV : SP099901 MARCIA CRISTINA VIEIRA FREIRE

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDESE LÍGLIA SCAFF VIANNA

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 9996096 0006435-14.1994.4.03.6100

9400064357

2005.03.99.000748-7

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : CIWAL S/A ACESSORIOS INDUSTRIAIS

ADV : SP016711 HAFEZ MOGRABI

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 963096 0026880-14.1998.4.03.6100

9800268804

2004.03.99.027972-0

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES  
APTE : KOMATSU BRASIL S/A  
ADV : SP104134 EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDESE LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO(A) : OSMESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 622312 0311695-56.1995.4.03.6102

9503116953

2000.03.99.051611-6

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES  
APTE : TECUMSEH DO BRASIL LTDA  
ADV : SP148636 DECIO FRIGNANI JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO(A) : OSMESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AC-SP 806858 0000995-76.1990.4.03.6100

9000009952

2002.03.99.022969-0

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : PSS SEGURIDADE SOCIAL

ADV : SP121220 DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA

ADV : SP151597 MONICA SERGIO

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AMS-SP 293325 0012616-33.2005.4.03.6104

2005.61.04.012616-9

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : ULTRAFERTIL S/A e filia(l)(is)

ADV : SP106767 MARIA RITA GRADILONE SAMPAIO LUNARDELLI

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU

YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AI-SP 315857 0095627-65.2007.4.03.0000

200461820408512

2007.03.00.095627-6

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

AGRTE : NIR ABRAMSON

ADV : SP130877 VICENTE DO PRADO TOLEZANO

AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 DJEMILE NAOMI KODAMA E NAIARA PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER

PARTE R : GILTEK SERVICOS LTDA e outro(a)

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AC-SP 1533482 0000105-49.2009.4.03.6108

NCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : MUNICIPIO DE ANHEMBI

ADV : SP262778 WAGNER RENATO RAMOS

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AMS-SP 311427 0000978-77.2008.4.03.6110

2008.61.10.000978-5

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : MUNICIPIO DE SAO ROQUE SP

ADV : SP270329 FABIANA JUSTINO DE CARVALHO

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA ApelReex-SP 1033718 0059723-95.1999.4.03.6100

1999.61.00.059723-2

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) : JOSE CARLOS CORREA e outros(as)

ADV : SP158832 ALEXANDRE T ALANCKAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AMS-SP 307974 0024401-33.2007.4.03.6100

2007.61.00.024401-2

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000006 DJEMILE NAOMI KODAMA E NAIARA PELLIZZARO DE LORENZ  
CANCELLIER  
APTE : ALEXANDRE LEMOS ROMUALDO  
ADV : SP143250 RICARDO OLIVEIRA GODOI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
APDO(A) : OSMESMOS

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHNSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. E, por maioria, condenou a agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais JOHNSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI e MARLI FERREIRA. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

EM MESA AI-SP 436191 0010046-43.2011.4.03.0000

00464067020024036182

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES  
AGRTE : HDSP COM/ DE VEICULOS LTDA  
ADV : SP124275 CLAUDIA RUFATO MILANEZ  
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : IZZO AUTO COML/ LTDA e outros(as)  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHNSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

Foram apreciados 26 (vinte e seis) feitos, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente FÁBIO PRIETO declarou encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 30 de setembro de 2015. (data da aprovação)

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 334ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, iniciada às quinze horas e trinta minutos.

Presidência do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO.

Presentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS e TORU YAMAMOTO, e os Desembargadores Federais CARLOS MUTA, SÉRGIO NASCIMENTO e ANDRÉ NEKATSCHALOW, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA (compensação), e PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTÔNIO CEDENHO, em razão de férias.

Procurador Regional da República da Terceira Região, Pedro Barbosa Pereira Neto.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente FÁBIO PRIETO declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 333ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Sem impugnação, foi aprovada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PA/SEI 1168 - 0013471-95.2015.4.03.8000

Nº antigo : 2015.80.00.013471-2

REQTE: JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO

REQTE: ALEXEY SUUSMANN PERE

REQDO(A): DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO - ORGÃO ESPECIAL

"O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção mediante permuta, para que o MM. Juiz Federal Substituto Jorge Alberto Araújo de Araújo passe a atuar na 1ª Região e para que o MM. Juiz Federal Substituto Alexey Süsmann passe a atuar na 3ª Região, com a ressalva de que os dois magistrados figurem no final da lista de antiguidade, nos termos do voto do Desembargador Federal TORU YAMAMOTO (Relator). Vótaram os Desembargadores CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS e FÁBIO PRIETO (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO."

Após, o Órgão Especial, à unanimidade, referendou os Atos nºs 13.002, 13.005 e 13.006.

Foi apreciado 01 (um) feito, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente FÁBIO PRIETO declarou encerrados os trabalhos, às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, Renata Maria Cavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 30 de setembro de 2015. (data da aprovação)

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 11 de novembro de 2015 - 14 horas

I - JUDICIÁRIA:

1) MS 353231 0011326-77.2014.4.03.6100 SP

RELATOR: DES.FED. JOHNSOM DI SALVO

IMPTE: RODOLPHO ROMULUS PAIVA FERREIRA

ADV: PB012392 EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE

IMPDO(A): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

LIT.PAS: CELSO AUGUSTO ROSSETE e outros(as)

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 06 de outubro de 2015.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

## **SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO**

PAUTA DE JULGAMENTOS

Sessão Ordinária da 1ª Seção do dia 05 de novembro de 2015, quinta-feira, às 14:00 horas. Poderão, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas, bem como, processos urgentes, apresentados em mesa, pelos Senhores Desembargadores Federais e Juizes Federais Convocados.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2015.

CECÍLIA MARCONDES

Vice-Presidente

## SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

### PAUTA DE JULGAMENTOS - 1º ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 27 de outubro de 2015, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00039 ACR 51769 0001110-87.2006.4.03.6116 SP

RELATOR : DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA

REVISOR : JUIZ CONV RENATO TONIASSO

APTE : HALEM JOHNSON MOURA ATAYA

ADV : SP066632 JOAO ARTHUR

APDO(A) : Justica Publica

00040 ACR 49514 0007337-94.2004.4.03.6106 SP

RELATOR : DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA

REVISOR : JUIZ CONV RENATO TONIASSO

APTE : MARCO ANTONIO CUNHA

ADV : SP185902 JOÃO LUIZ BALDISERA FILHO

APTE : ALFEU CROZATO MOZAQUATRO

ADV : SP097584 MARCO ANTONIO CAIS

APDO(A) : Justica Publica

Anotações : PROC.SIG

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2015.

DESEMBARGADOR FEDERAL HÉLIO NOGUEIRA

Presidente da PRIMEIRA TURMA

em substituição regimental

## SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO

### PAUTA DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO

PERÍODO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

processo abaixo relacionado, ficam as partes e seus advogados cientificados da Audiência de Conciliação a ser realizada no dia e horas abaixo mencionados, na Central de Conciliação de Campinas, localizada no Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo, à Avenida Aquidabã, 465, 1º andar, Centro, Campinas/SP.

PROCESSO 2004.61.05.010790-8 AC 1339763 VOL: 1

N.Único: 0010790-03.2004.4.03.6105

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP208773 JAQUELINE CRISTIAN FURTADO SEGATTI ANDRADE

APDO(A) : DIEGO PERIOTTO KAAM

ADV : SP160667 MATILDE BENEDITA FERREIRA DA SILVA

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 03/11/2015 às 14:30 horas

PROCESSO 2008.03.99.000681-2 AC 1269158 VOL: 1

N.Único: 0612218-78.1998.4.03.6105

APTE : EMPAVE EMPRESA PAULISTA DE VETERINARIA LTDA e outros(as)

ADV : SP072603 GLAUCO AYLTON CERAGIOLI

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP167793 ADRIANO JOSE MONTAGNANI

ADV : SP163607 GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI

RELATOR : JUÍZA CONV DENISE AVELAR / SEGUNDA TURMA

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 03/11/2015 às 13:30 horas